



13ª Legislatura

4ª Sessão legislativa

1º Período Legislativo

04ª Reunião – Ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Ao dia dez de março de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ipirá- SC reuniram-se os senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária. Sem a presença do Vereador Diego da Silva e da Vereadora Arlete Huff, os quais justificaram suas ausências com antecedência, porém com quórum suficiente, a senhora Presidente Janete Angeli da Motta deu início aos trabalhos. A Senhora Presidente solicitou um minuto de silêncio em face ao falecimento do Senhor Ex Prefeito Municipal de Ipirá Alfredo Aguinaldo Riffel. Após solicitou da Assessora a leitura da ata nº 03/2020 da sessão anterior. Após a Presidente colocou em discussão e votação, onde foi aprovada por unanimidade; Sem correspondências a serem lidas, a Senhora Presidente solicitou da Assessora a Leitura dos Projetos Recebidos, sendo que foram recebidos o Projeto de n. 003/2020, de autoria do legislativo acerca da isenção do alvará de funcionamentos das MEIs. Abrindo a **ORDEM DO DIA**, a Presidente comunicou que ao final da Sessão Ordinária passará a palavra a Tribunal do Povo para o Senhor Aguinaldo Riffel homenagear seu pai, falecido na última semana conforme requerimento. Não havendo assuntos a serem discutidos na ordem do dia, a Senhora Presidente passou para palavra livre, concedendo a palavra para o Vereador Rogério Spohr para falar sobre o dia Internacional da mulher pelo prazo de 7 minutos e meio. O vereador parabenizou todas as mulheres de nosso município, bem como parabenizou o Município pelo evento promovido para todas as mulheres, afirmando ter sido um dia muito bonito. Nada mais a dizer, agradece e devolve a palavra a Sra. Presidente. A senhora Presidente passa a palavra livre ao Vereador Leandro Forster para que no prazo de até 7 minutos e meio fale sobre o projeto de sua autoria de isenção de alvará de funcionamento para as MEIs e para homenagear o senhor ex prefeito de Ipirá Alfredo Aguinaldo Riffel o qual faleceu na ultima semana. Vereador Leandro, afirma que o projeto de isenção das MEIs é de suma importância já que incentivará os empresários informais, pintores, eletricitas, manicures etc, desenvolvendo assim o nosso município. Acerca da homenagem ao Sr. Alfredo Aguinaldo Riffel, presta condolências aos familiares, e lamenta a grande perda para nosso município, passando então a palavra para seu filho homenagear o pai. Nada mais a tratar, agradece e devolve a palavra para a presidente. A senhora Presidente passa a palavra para o Senhor Aguinaldo Riffel pela Tribuna do Povo para as homenagens póstumas. Após o término da fala da Tribuna do Povo e Nada mais havendo para tratar, a Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 17 (dezessete) de março, neste mesmo local, às 19 (dezenove) horas. Agradeceu a presença de todos. Sessão Encerrada.

IPIRÁ (SC), em 10 de março de 2020.


Adelar Mauri Schmidt


Arlete Teresinha Huff


Diego Rodrigo da Silva





Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Isabel Cristina Hilgert
Koch

Janete Angeli da Mota

Página 2 de 2
Leandro Forster

Marciano de Mello

Orlei Ostjen

Rogério Anestor Spohr

